

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 055

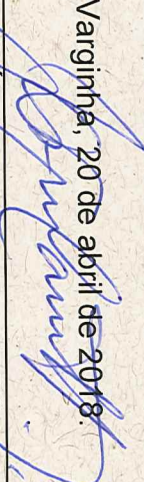
L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa CEPAC - CENTRAL PAULISTA DE COUROS LTDA, CNPJ 05.667.429/0001-50, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento exclusivamente ao tanino vegetal, (Produção Nominal em metros quadrados: 3.000 m²/dia e Produção nominal em unidades: 790 unid/dia) com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código C-03-03-4, localizada Avenida Arthur Gobbo, Nº 925, Parque Industrial II no Município de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00524/2001/006/2016, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo (s) responsável (is) técnico(s) pelos estudos apresentados.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/04/2028.

Varginha, 20 de abril de 2018.



JOSÉ OSWALDO FURLANETTO
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas